

## São Miguel da Boa Vista

### NOTIFICAÇÃO DE ALERTA Nº 2808/2021

O Diretor da Diretoria de Contas de Governo, por delegação de competência do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina através da Portaria nº TC 147/2019 no uso de suas atribuições e de acordo com as competências desta Corte de Contas para o exercício do controle externo conferidas pelo art. 59 da Constituição Estadual e em cumprimento ao disposto no art. 59, § 1º, inciso I c/c artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 27, I, da Resolução nº 06/2001 (Regimento Interno), **ALERTA** o/a Chefe do Poder Executivo de **SÃO MIGUEL DA BOA VISTA** com base nos dados remetidos por meio do Sistema e-Sfinge, que:

A meta bimestral de arrecadação prevista até o 2º Bimestre de 2021 não foi alcançada pois do valor previsto de R\$ 5.483.789,14 a arrecadação foi de R\$ 4.983.281,49, o que representou 90,87% da meta, portanto deve o Poder Executivo promover limitação de empenho e movimentação financeira conforme dispõe o artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

*Em função da decretação de estado de calamidade pública, conforme disposto no art. 1º do Decreto Legislativo SC nº 18.332 de 20/03/2020, com as alterações introduzidas pelos Decretos Legislativos 18.340 de 16/12/2020 e 18.341 de 24/03/2021, aplicam-se as disposições do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, que trata da suspensão do cumprimento dos prazos previstos nos arts. 23, 31 e 70, bem como quanto do atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º do mesmo diploma legal, enquanto vigor o prazo estipulado no Decreto Legislativo supra mencionado.*

Notifique-se o/a responsável pelo Controle Interno por meio eletrônico.

Publique-se.

Florianópolis, 08/06/2021.

Moises Hoegenn  
Diretor

## Atos Administrativos

### PORTARIA Nº TC 0144/2021

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TC-147/2019 alterada pela Portaria TC-049/2020, nos termos do art. 78, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, combinado com o art. 9º, da Lei Complementar n. 496, de 03 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Conceder ao servidor Alexandre da Silva, matrícula 450.803-3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.16.A, o gozo de 15 dias de licença-prêmio, no período de 16/08/2021 a 30/08/2021, correspondente à 3ª parcela do 2º quinquênio – 2003/2008.

Florianópolis, 02 de junho de 2021.

Thais Schmitz Serpa  
Diretora da DGAD

## Ministério Público de Contas

### PORTARIA MPC Nº 40/2021

O PROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

CONSIDERAR DESIGNADA, com efeitos a partir de 31 de maio de 2021 até 25 de junho de 2021, VANESSA WILDNER MARTINS, Analista de Contas Públicas, matrícula nº 699.362-1, para ocupar em substituição o cargo de Chefe de Gabinete da Procuradora-Geral, em razão de afastamentos do titular, devido ao gozo de licença-paternidade e de férias.

Florianópolis, 8 de junho de 2021.

ADERSON FLORES  
Procurador-Geral de Contas em exercício